



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 27/2015

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada nos autos do protocolo sob nº 75.798/2015, em sessão realizada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, o advogado Rodrigo Golombieski Siben (OAB/PR nº 39.411), do cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção de União da Vitória, com efeito retroativo a 09/04/2015, data da comunicação e,

Art. 2º) Referendar a deliberação tomada pela Diretoria daquela Subseção, para elevar o advogado Allan Santos Kirchner (OAB/PR nº 46.297) ao cargo vacante, que fica eleito nos termos dos art. 54, § 3º, do RGEAOAB, a partir de 30/04/2015, data da deliberação.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Em Curitiba, 18 de setembro de 2015

Juliano José Breda
Presidente